



VI. BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA., suplementação para construção de 6 (seis) embarcações do tipo PSV 4.500, casco NAV - 132 ao NAV - 137, com valor total do projeto de R\$ 15.077.766,53 (quinze milhões, setenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos) que corresponde a US\$ 7.591.645,20 (sete milhões, quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e cinco dólares norte americanos e vinte centavos), com data-base de 09/04/2013, processo nº 50000.021062/2013-56.

Navegação Interior

VII. CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS, construção de 6 (seis) balsas graneleiras BOX, com valor total de R\$ 17.880.000,00 (dezesete milhões, oitocentos e oitenta mil reais) que correspondem a US\$ 8.986.279,34 (oito milhões, novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e nove dólares norte americanos e trinta e quatro centavos), com data-base de 16/05/2013, processo nº 50000.021061/2013-10.

VIII. CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS, construção de 12 (doze) balsas graneleiras tipo racked, com valor total de R\$ 34.680.000,00 (trinta e quatro milhões, seiscentos e oitenta mil reais) que correspondem a US\$ 17.429.763,28 (dezesete milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e três dólares norte americanos e vinte e oito centavos), com data-base de 16/05/2013, processo nº 50000.021061/2013-10.

Sondas:

IX. SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A., construção de 8 (oito) Navios-Sonda, com valor total do projeto de R\$ 10.289.790.998,83 (dez bilhões, duzentos e oitenta e nove milhões, setecentos e noventa mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos) que corresponde a US\$ 6.388.000.371,94 (seis bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões, trezentos e setenta e um dólares norte americanos e noventa e quatro centavos), com data-base de 16/06/2011, processo nº 50000.001202/2013-70.

Art. 4º - Dar publicidade ao cancelamento por decurso do prazo, previsto no caput do art. 8º da Portaria GM/MT nº 253, de 12 de março de 2009, à prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, concedida ao referendado ao seguinte postulante e respectivo projeto, conforme Resolução CDFMM Nº 122, publicada no dia 13 de junho de 2013, e confirmada na 22ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante:

I. VARD PROMAR S.A., suplementação para construção do Estaleiro Promar, situado na cidade de Ipojuca-PE, , processo nº 50000.041839/2012-18.

Art. 5º - Dar publicidade ao CANCELAMENTO por decurso do prazo, previsto no caput do art. 8º da Portaria GM/MT nº 253, de 12 de março de 2009, às prioridades de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, concedidas aos seguintes postulantes e respectivos projetos, aprovadas na 22ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante, abaixo enumerados conforme disposto na Resolução CDFMM Nº 124, publicada no dia 7 de agosto de 2013:

Estaleiros:

I. DOCK BRASIL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., construção de um estaleiro situado às margens da Baía de Guanabara, em São Gonçalo/RJ, processo nº 50000.041527/2012-12.

II. EASA - ESTALEIROS AMAZÔNIA S.A., ampliação e modernização do estaleiro EASA, processo nº 50770.001290/2011-27.

III. EBR - ESTALEIROS DO BRASIL LTDA., construção do estaleiro EBR situado na cidade de São João do Norte/RS, processo nº 50000.041194/ 2012- 13.

IV. ESTALEIRO EISA ALAGOAS S.A., construção de um estaleiro na cidade de Coruripe ao Sul do Estado de Alagoas, processo nº 50000.041391/2012-32.

V. ESTALEIRO JURONG ARACRUZ LTDA., construção de um estaleiro no município de Aracruz Estado do Espírito Santo, processo nº 50000.000121/2013-52.

Apoio Marítimo:

VI. BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA., suplementação para construção de 1 (uma) embarcação do tipo PSV 4.500, casco NAV - 131, processo nº 50000.021062/2013-56.

VII. BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA., suplementação para construção de 6 (seis) embarcações do tipo PSV 4.500, casco NAV - 132 ao NAV - 137, processo nº 50000.021062/2013-56.

VIII. EQUIPEMAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., construção de 1 (uma) cábrea de 600 toneladas, processo nº 50770.000007/2011-40.

IX. SAGA REBOCADORES E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA., construção de 2 (duas) embarcações do tipo ReboCADORES LH 3900, processo nº 50770 000131/2012-96.

X. SAFE SUPPLY OFFSHORE LTDA., construção de 6 (seis) embarcações do tipo UT 4.000, processo nº 50770.001241/2011-94.

XI. TSN - TERRAMAR SERVIÇOS E NAVEGAÇÃO LTDA., construção de 3 (três) embarcações do tipo Crew Boat P5, processo nº 50770.001102/ 2011- 61.

Produção:

XII. EISA PETRO UM S.A., suplementação para produção de 1 (uma) embarcação do tipo Panamax 72900 TPB, casco EI-511, processo nº 50000.012102/2013-79.

XIII. EISA PETRO UM S.A., suplementação para produção de 1 (uma) embarcação do tipo Panamax 72900 TPB, casco EI-512, processo nº 50000.012102/2013-79.

XIV. EISA PETRO UM S.A., suplementação para produção de 1 (uma) embarcação do tipo Panamax 72900 TPB, casco EI-513, processo nº 50000.012102/2013-79.

XV. EISA PETRO UM S.A., suplementação para produção de 1 (uma) embarcação do tipo Panamax 72900 TPB, casco EI- 514, processo nº 50000.012102/2013-79.

Cabotagem:

XVI. NTL - NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA S.A., suplementação da reforma e modernização do navio porta contêiner Maestra Atlântico, processo nº 50000.031041/2012-68.

Navegação Interior:

XVII. BELNAVE RODOFLUVIAL E LOGÍSTICA LTDA., construção de 04 (quatro) empurRADORES fluviais, processo nº 50000.048163/2012-93.

XVIII. BELNAVE RODOFLUVIAL E LOGÍSTICA LTDA., construção de 04 (quatro) barcaças fluviais, processo nº 50000.048163/2012-93.

XIX. CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS, construção de 06 (seis) Balsas graneleiras BOX, processo nº 2013.0008.5156.

XX. CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS, construção de 12 (doze) Balsas graneleiras tipo Racked, processo nº 2013.0008.5156.

XXI. HERMAR LOGÍSTICA E NAVEGAÇÃO LTDA., construção de 1 (uma) embarcação do tipo EmpurRADOR Fluvial de 1200 BHP, processo nº 50770 000199/2010-11.

XXII. HERMAR LOGÍSTICA E NAVEGAÇÃO LTDA., construção de 2 (duas) embarcações do tipo Balsa Fluvial, processo nº 50770.000199/ 2010-11.

XXIII. MILMARES EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA., construção de 2 (duas) embarcações do tipo Balsas de Convés com capacidade de 500T, processo nº 50770 001248/ 2011- 14.

XXIV. RIO MATAPI NAVEGAÇÃO LTDA., construção de 6 (seis) embarcações do tipo Balsa para Carga Geral de 3300, processo nº 50770 001247/2011-61.

Sondas:

XXV. SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A., construção de 8 (oito) Navios-Sonda, processo nº 50000.001202/2013-70.

Art. 6º - Dar publicidade ao CANCELAMENTO por decurso do prazo, a pedido, previsto no caput do art. 8º da Portaria GM/MT nº 253, de 12 de março de 2009, à prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, concedida ao seguinte postulante e respectivo projeto, aprovada na 22ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante, abaixo enumerado conforme disposto na Resolução CDFMM Nº 124, publicada no dia 7 de agosto de 2013:

I. LOG-IN LOGÍSTICA INTERMODAL S.A., suplementação para construção de 1 (um) navio Graneleiro de 80.100 TPB, casco EI-509, processo nº 50000.041395/2012-11.

Art. 7º RETIFICAR os itens IX, X, XI, XII e XIII do Art. 1º da Resolução CDFMM nº 128, publicada no Diário Oficial da União em 04 de novembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I. HIDROVIAS DO BRASIL - NAVEGAÇÃO NORTE LT-DA. construção de 3 (três) EMPURRADORES FLUVIAIS de 6.000 BHP, com valor total do projeto de R\$ 87.120.000,00 (oitenta e sete milhões, cento e vinte mil reais) que corresponde a US\$ 39.562.882,55 (trinta e nove milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois dólares norte americanos e cinquenta e cinco centavos), com data-base de 27/09/2013, processo nº 50770.000386/2013.

II. HIDROVIAS DO BRASIL - NAVEGAÇÃO NORTE LT-DA. construção de 2 (dois) EMPURRADORES FLUVIAIS de 1.500 BHP, com valor total do projeto de R\$ 21.779.993,60 (vinte e um milhões, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos) que corresponde a US\$ 9.890.717,73 (nove milhões, oitocentos e noventa mil, setecentos e dezesete dólares norte americanos e setenta e três centavos), com data-base de 27/09/2013, processo nº 50770.000386/2013.

III. HIDROVIAS DO BRASIL - NAVEGAÇÃO NORTE LT-DA. construção de 40 (quarenta) BARCAÇAS GRANELEIRAS BOX 2.000 tpb, com valor total do projeto de R\$ 88.750.000,00 (oitenta e oito milhões, setecentos e cinquenta mil reais) que corresponde a US\$ 40.303.097,18 (quarenta milhões, trezentos e três mil, noventa e sete dólares norte americanos e dezoito centavos), com data-base de 27/09/2013, processo nº 50770.000386/2013.

IV. HIDROVIAS DO BRASIL - NAVEGAÇÃO NORTE LT-DA. construção de 3 (três) EMPURRADORES FLUVIAIS de 1.500 BHP, com valor total do projeto de R\$ 26.705.798,79 (vinte e seis milhões, setecentos e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos) que corresponde a US\$ 12.127.621,45 (doze milhões, cento e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e um dólares norte americanos e quarenta e cinco centavos), com data-base de 27/09/2013, processo nº 50770.000386/2013.

V. HIDROVIAS DO BRASIL - NAVEGAÇÃO NORTE LT-DA. construção de 40 (quarenta) BARCAÇAS GRANELEIRAS RACKED 2.000 tpb, com valor total do projeto de R\$ 88.750.000,00 (oitenta e oito milhões, setecentos e cinquenta mil reais) que corresponde a US\$ 40.303.097,18 (quarenta milhões, trezentos e três mil, noventa e sete dólares norte americanos e dezoito centavos), com data-base de 27/09/2013, processo nº 50770.000386/2013.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANAIEL SIGELMANN

Conselho Nacional do Ministério Público

PLENÁRIO

DECISÃO DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO Nº 0.00.000.001354/2014-85

RELATOR: Conselheiro Leonardo de Farias Duarte

REQUERENTE: Thinneke Hernalsteens

REQUERIDO: Ministério Público do Estado do Acre

DECISÃO

(...) Daí por que defiro o pedido de liminar, a fim de determinar que a requerente prossiga nas fases subsequentes do concurso público para o provimento do cargo de Promotor de Justiça substituto do Ministério Público do Estado do Acre, até o julgamento definitivo do presente procedimento.

Requisitem-se (com cópia da inicial e desta decisão) informações ao procurador-geral de Justiça do MPAC, com o prazo de 15 dias para resposta.

Publique-se edital de notificação de interessados, nos termos da parte final do caput do art. 126 do RICNMP.

Publique-se. Intimem-se.

LEONARDO DE FARIAS DUARTE

Conselheiro-Relator

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 618, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Estabelecer nomenclatura oficial dos órgãos e cargos do Ministério Público Federal nos idiomas inglês, espanhol e francês, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

ANEXO

PORTUGUÊS	INGLÊS	ESPAÑHOL	FRANCÊS
Ministério Público Federal	Federal Prosecution Service	Ministerio Público Federal	Ministère Public Fédéral
Procuradoria Geral da República	Office of the Prosecutor General	Fiscalía General de la República	Bureau du Parquet Général de la République
Procuradoria Regional da República	Office of Federal Circuit Prosecution	Fiscalía Regional de la República	Parquet de la République près la Cour d'Appel
Procuradoria da República	Office of Federal Prosecution	Fiscalía de la República	Parquet de la République
Câmaras de Coordenação e Revisão	Chambers of Coordination and Review	Câmaras de Coordinación y Revisión	Chambres de Coordination et Révision
Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão	Office of the National Ombudsman	Procuraduría Federal de los Derechos del Ciudadano	Bureau Fédéral de l'Ombudsman
Procurador-geral da República	Prosecutor General ou Prosecutor General of the Republic	Fiscal General de la República	Procureur Général de la République